



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014
(do Sr. Fernando Francischini)

Requer a realização de visita técnica de membros desta Comissão ao Ministério da Integração Nacional a fim de questionar o valor repassado pelo Governo Federal ao estado do Paraná em função dos fortes temporais.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com base na Constituição Federal e no Regimento Interno desta Casa, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias a fim de que esta Comissão de fiscalização realize visita técnica ao Ministério da Integração Nacional a fim de questionar o valor repassado pelo Governo Federal ao estado do Paraná em função dos fortes temporais.

JUSTIFICAÇÃO

Os fortes temporais que atingiram o Paraná afetaram a vida de grande parte da população do estado.

Os números impressionam. A chuva, que começou no sábado (7), atingiu 21,5% do Paraná. Segundo o último boletim divulgado nesta terça-feira pela Defesa Civil estadual, por volta de 450 mil pessoas foram afetadas pelos temporais. Dez pessoas morreram, trinta ficaram feridas e cinco estão desaparecidas devido às enxurradas. Adicionalmente, cerca de quatro mil pessoas ficaram desabrigadas, com aproximadamente mais quatro mil em abrigos. O número de desalojados (que estão alojados em casas de parentes ou amigos) é ainda maior: 13.828 deixaram suas casas, e 12.588 deles ainda permanecem fora de suas residências. A cada dia que passa os números aumentam.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

Além disso, ocorreram inúmeros transtornos tanto nas propriedades urbanas quanto nas rurais, cabendo destacar a interdição de trechos de estradas estaduais e federais.

Nesse passo, o que causa maior indignação a mim e a toda a população paranaense é o descaso do Governo Federal. Segundo publicado no sítio institucional do Ministério da Integração Nacional, foi disponibilizado ao estado do Paraná o ínfimo valor de R\$ 140.386,00 (cento e quarenta mil e trezentos e oitenta e seis reais). É evidente que tal montante não irá atender as necessidades urgentes e essenciais da população, tampouco as necessidades básicas desse estado.

Colaciono abaixo matéria publicada no sítio do Ministério da Integração Nacional e a portaria, publicada no Diário Oficial da União de hoje, 10/06/2014, que autorizou o repasse desse insuficiente valor:

Paraná recebe recursos para ações de defesa civil

São mais de R\$140 mil liberados pelo Ministério da Integração Nacional para socorro, assistência a vítimas e restabelecimento de serviços essenciais Brasília-DF, 10/06/2014 – O Ministério da Integração Nacional, por meio de portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), autorizou o empenho e transferência de R\$ 140.386,00 para o Estado do Paraná. O recurso é destinado a ações de socorro, assistência a vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em conformidade com o descrito no processo de solicitação de ajuda financeira enviado pelo governo paranaense.

O prazo para execução das obras e serviços especificados é de 365 dias, e a prestação de contas deverá ser feita em até 30 dias após esse período.

A portaria que autoriza o repasse dos recursos ao governo do Paraná está no Diário Oficial da União desta terça-feira (10/06).

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 155, DE 9 DE JUNHO DE 2014

Autoriza empenho e transferência de recursos para ações de Defesa Civil ao Estado do Paraná.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pelo Decreto de 16 de outubro de 2013, publicado no D.O.U., de 17 de outubro de 2013, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 477, de 05 de julho de 2011, publicada no D.O.U., de 06 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e respectivas alterações, resolve:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

Art. 1º Autorizar o empenho e repasse de recursos ao Estado do Paraná, no valor de R\$ 140.386,00 (cento e quarenta mil e trezentos e oitenta e seis reais), para a execução de ações de Socorro, Assistência às vítimas e Restabelecimento de serviços essenciais, conforme processo nº 59050.000782/2014-48.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2040.22BO.6501; Natureza de Despesa: 3.3.30.41; Fonte: 0329; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 365 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União - D.O.U.

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do Art. 14 do Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Não bastasse a indignação e surpresa com o pequeno valor repassado ao Paraná, o mesmo sítio do Ministério da Integração Nacional informou que o Governo Federal disponibilizará R\$ 3 milhões ao estado de Santa Catarina em apoio à população também afetada pelas chuvas. Ora, não vislumbro nenhuma causa para que o Governo Federal transfira para o estado de Santa Catarina um valor superior a 20 vezes o disponibilizado para o Paraná. Entendemos e apoiamos firmemente a população catarinense, que passa por um momento tão difícil, no entanto, a população paranaense não pode ser tratada de forma desigual pelo Governo Federal,

Nesse sentido, transcreve-se abaixo matéria publicada no sítio do Ministério da Integração Nacional informando a ajuda ao estado de Santa Catarina:

Defesa Civil Nacional: governo federal enviará R\$ 3 milhões para Santa Catarina

Ministro esteve no Paraná, nesta segunda-feira (9), e em Santa Catarina, hoje de manhã (10), para oferecer apoio aos afetados pelas fortes chuvas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC



Brasília-DF, 10/06/2014 – O ministro da Integração Nacional, Francisco Teixeira, e o secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, Adriano Pereira, confirmaram, nesta terça-feira (10/06) a liberação de R\$ 3 milhões do governo federal para ações de socorro às vítimas das chuvas em Santa Catarina. O anúncio foi feito durante reunião com o governador do Estado, Raimundo Colombo, e com o secretário estadual de Defesa Civil, Rodrigo Moratelli.

O recurso será liberado imediatamente, sem necessidade de se reconhecer o estado de emergência dos municípios. O balanço desta manhã da Defesa Civil do Estado informa que 31 municípios foram afetados pelas fortes chuvas dos últimos dias. O número de desabrigados e desalojados chega a 18 mil. Foi confirmado um óbito até o momento. No total, 20 mil pessoas foram afetadas.

Segundo o ministro, a prioridade agora é ajudar as pessoas afetadas. “A resposta tem que ser imediata. A reconstrução nós cuidamos depois, quando as águas baixarem e forem feitos os levantamentos completos dos estragos”, disse. O governador Raimundo Colombo agradeceu a presença do governo federal em Santa Catarina e a parceria na liberação de recursos. O governo estadual deve disponibilizar outros R\$ 2 milhões para apoio às vítimas.

O secretário estadual Rodrigo Moratelli ressaltou a importância da rápida e eficaz ação da Defesa Civil no Estado para salvar vidas. Segundo ele, o sistema de alerta funcionou e todos os moradores foram retirados a tempo das áreas de risco, sendo o único óbito registrado de um morador que foi retirado, mas retornou logo em seguida para sua casa.

Paraná - Na noite desta segunda-feira (09/06), a comitiva federal esteve em Curitiba em reunião com o governador Beto Richa também para discutir a situação dos municípios atingidos pelas chuvas no Estado. O encontro ocorreu no Palácio Iguaçu e teve participação da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), representantes do Exército Brasileiro, Ministério da Saúde, Defesa Civil Estadual e Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes.

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) enviará 1.700 kits dormitórios e irá repassar R\$ 140.386,00 para o Paraná, que serão destinados para a compra de cestas de alimentos. O recurso foi publicado no Diário Oficial da União desta terça-feira (10).

De acordo com a Defesa Civil do Estado, 124 municípios foram afetados pelas fortes chuvas dos últimos dias e mais de 75 já tiveram situação de emergência decretada no âmbito do governo do Estado. O número de desabrigados chega a 2.286, e de desalojados, 6.053. Foram confirmados nove óbitos e três pessoas estão desaparecidas. No total, 55.659 pessoas foram afetadas pelas chuvas no Paraná.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

Não é de hoje que os dirigentes do Ministério da Integração não possuem critérios claros e objetivos para distribuição dos recursos federais em resposta a desastres. Tal fato está, inclusive, claramente demonstrado em auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU). A título ilustrativo, destaca-se o processo TC nº 008.556/2009-3, do qual extrai-se o elucidativo excerto, que confirma a total ausência de critérios:

A **falta de critérios técnicos** para a distribuição dos recursos entre os estados e municípios resultou na concentração de recursos para municípios pertencentes a poucos Estados. Os dados (...) apontam que 80,5% dos valores empenhados tiveram como favorecidos municípios pertencentes a apenas 8 estados: Bahia, Santa Catarina, Mato Grosso, Pernambuco, São Paulo, Ceará, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais (...).

No mesmo relatório, aliás, consolidaram-se os recursos repassados de 2004 a 2009, e na oportunidade o estado do Paraná não figura entre os primeiros, ou seja, está junto com outros dezoito estados que disputam entre si míseros catorze por cento do montante total. Com isso, questiona-se qual o critério utilizado? A resposta surge em auditorias posteriores: suposta interferência política.

UF	VALORES (R\$)				PERCENTUAL		
	EMPENHADO	RESTOS A PAGAR CANCELADOS	EMPENHO LÍQUIDO DE CANCELAMENTO	PAGO	EMPENHADO	PAGO	PAGO / EMPENHO LÍQUIDO DE CANCELAMENTO
	(A)	(B)	(C)=A-B	(D)	(E)	(F)	(G) = D/A
BAHIA	307.948.267	5.391.966	302.556.300	133.297.681	33,0%	37,2%	44,1%
SANTA CATARINA	117.718.472	280.000	117.438.472	2.597.900	12,6%	0,7%	2,2%
MATO GROSSO	89.204.265	1.092.500	88.111.765	63.721.530	9,6%	17,8%	72,3%
PERNAMBUCO	59.452.182	1.804.200	57.647.982	31.813.982	6,4%	8,9%	55,2%
SÃO PAULO	48.598.250	1.181.000	47.417.250	31.713.249	5,2%	8,9%	66,9%
MATO GROSSO DO SUL	47.243.188	195.000	47.048.188	32.045.577	5,1%	9,0%	68,1%
CEARÁ	42.872.246	1.238.256	41.633.989	4.097.776	4,6%	1,1%	9,8%
MINAS GERAIS	39.121.615	6.084.518	33.037.096	7.025.389	4,2%	2,0%	21,3%
OUTROS ESTADOS	181.838.955	10.296.926	171.542.029	51.555.776	19,5%	14,4%	30,1%
TOTAL	933.997.438	27.564.367	906.433.071	357.868.859	100%	100%	39,5%

Nessa linha, em razão da importância do tema, o TCU fez dois monitoramentos das determinações exaradas no acórdão supramencionado (TC 000.741/2011-6 e TC 002.142/2012-0). Neste último, a fiscalização novamente busca verificar o suposto favorecimento de uma unidade da federação, conforme transcrito a seguir:

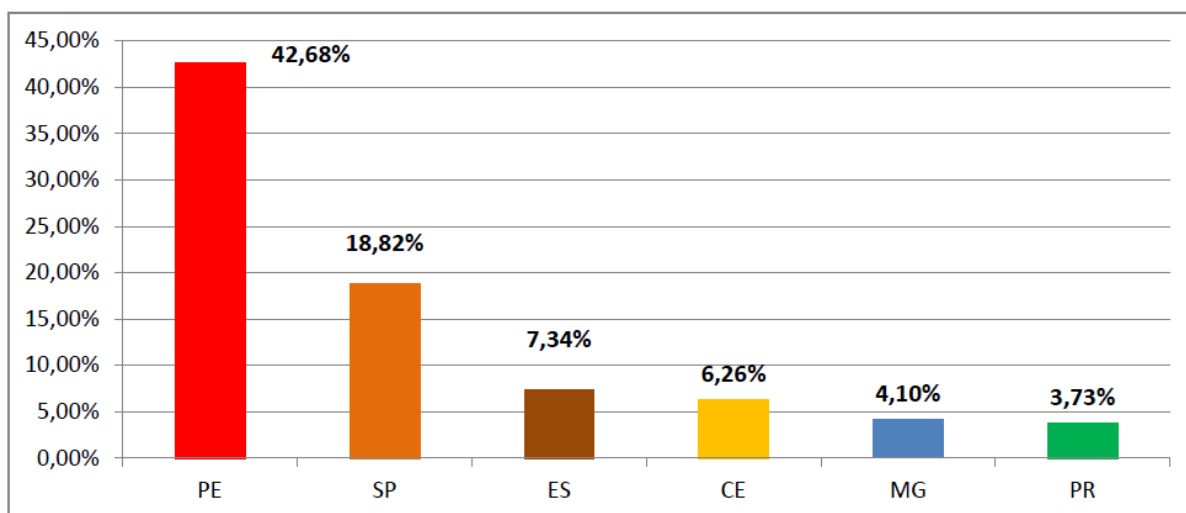


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

As reiteradas notícias sobre a concentração de recursos destinados à prevenção de desastres naturais em um determinado estado em detrimento de outros ressaltam a necessidade de adoção de critérios objetivos para a sua alocação, já que passariam a ser realizadas mediante análise de parâmetros técnicos, diminuindo ou restringindo **interferências políticas**.

Portanto, as orientações do TCU são exatamente para diminuir ou restringir as interferências políticas. Durante o ano de 2013, a pasta foi comandada por um Ministro oriundo do estado de Pernambuco, o qual recebeu mais de quarenta por cento dos valores repassados, conforme se visualiza do gráfico abaixo, retirado do relatório TC 002.142/2012-0.



Com efeito, em razão da preterição do estado do Paraná, identificada nas auditorias do TCU e agora materializada no caso das fortes chuvas, que levou a decretação do estado de calamidade pública em mais de 70 municípios, torna-se urgente que membros desta Comissão de Fiscalização e Controle realize visita técnica ao Ministério da Integração Nacional a fim de que busquemos explicações plausíveis para essa irrisória transferência de recursos. Por fim, a partir da visita, exigiremos um repasse justo (por que não dizer humanitário) capaz de combater os efeitos desse desastre.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos pares para aprovarmos este Requerimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

Sala da Comissão, em de de 2014

Dep. **FERNANDO FRANCISCHINI**
Solidariedade/PR